社會文化司司長辦公室

第 76/2024 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條 賦予的職權,並根據第3/2012號法律《非高等教育私立學校教學 人員制度框架》第四十九條第一款和第二款及第五十條,以及經 第2/2021號行政法規重新公佈的第6/1999號行政法規《政府部 門及實體的組織、職權與運作》第五條第一款(一)項及第二款, 結合經第87/2021號行政命令修改的第183/2019號行政命令第一 款的規定,作出本批示。

- 一、續任下列人士為教學人員專業委員會成員,任期為兩年:
 - (一) 學校領導余家碧;
 - (二)學校領導張捷;
 - (三)澳門中華教育會代表王國英;
- (四)教師劉鳳蓮,如其不在或因故不能視事時,由教師胡 漢賢代任。
- 二、委任下列人士為教學人員專業委員會成員,任期為兩年:
 - (一)周明明;
 - (二)梁祐澄;
 - (三)學校領導黃德進;
 - (四) 澳門天主教學校聯會代表鄭秀琼;
- (五)教師黃國威,如其不在或因故不能視事時,由教師黎 潔誼代任;
- (六)教師陳海文,如其不在或因故不能視事時,由教師梁 嘉娜代任;
- (七)教師黃綺棋,如其不在或因故不能視事時,由教師陳 燕萍代任。
- 三、委任第二款(一)項所指的成員擔任教學人員專業委員 會副主席。

GABINETE DA SECRETÁRIA PARA OS ASSUNTOS SOCIAIS E CULTURA

Despacho da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 76/2024

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 49.º e do artigo 50.º da Lei n.º 3/2012 (Quadro geral do pessoal docente das escolas particulares do ensino não superior), e da alínea 1) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicos), republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 2/2021, conjugado com o n.º 1 da Ordem Executiva n.º 183/2019, alterada pela Ordem Executiva n.º 87/2021, a Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

- 1. São renovados os mandatos das seguintes individualidades como membros do Conselho Profissional do Pessoal Docente, pelo período de dois anos:
 - 1) Yu Ka Pik Susanna, na qualidade de dirigente escolar;
 - 2) Cheong Chit, na qualidade de dirigente escolar;
- 3) Vong Kuoc Ieng, representante da Associação de Educação de Macau;
- 4) Lau Fong Lin, na qualidade de docente, sendo substituída nas suas ausências e impedimentos por Vu Samuel Hon Yin.
- 2. São designadas as seguintes individualidades como membros do Conselho Profissional do Pessoal Docente, pelo período de dois anos:
 - 1) Mingming Zhou;
 - 2) Leong, Iao Cheng;
- 3) Wong, Tak Chon, na qualidade de dirigente escolar;
- 4) Cheang, Sau Keng, representante da Associação das Escolas Católicas de Macau;
- 5) Wong, Kuok Wai, na qualidade de docente, sendo substituído nas suas ausências e impedimentos por Lai Kit I;
- 6) Chan, Hoi Man, na qualidade de docente, sendo substituído nas suas ausências e impedimentos por Leong Ka Na;
- 7) Koerli Vong, I Kei, na qualidade de docente, sendo substituída nas suas ausências e impedimentos por Chan In Peng.
- 3. É designado o membro referido na alínea 1) do n.º 2 para desempenhar as funções de vice-presidente do Conselho Profissional do Pessoal Docente.

四、本批示自二零二四年九月一日起產生效力。

二零二四年八月十五日

社會文化司司長 歐陽瑜

二零二四年八月十五日於社會文化司司長辦公室

辦公室代主任 吳志強

4. O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Setembro de 2024.

15 de Agosto de 2024.

A Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, Ao Ieong U.

Gabinete da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, aos 15 de Agosto de 2024. — O Chefe do Gabinete, substituto, *Ung Chi Keong*.

警 察 總 局

批示摘錄

摘錄自保安司司長於二零二四年七月十七日作出的批示:

根據第13/2021號法律《保安部隊及保安部門人員通則》第三十六條第一款(一)項及第二款(二)項、第三十七條第一款(二)項、第四十二條及第四十四條(一)項,以及第15/2009號法律《領導及主管人員通則的基本規定》第五條及第26/2009號行政法規《領導及主管人員通則的補充規定》第八條之規定,因具備適當經驗及專業能力履行職務,范家華副警務總長在本局擔任民防規劃事務處處長的定期委任,自二零二四年九月二十七日起續期一年。

二零二四年八月十五日於警察總局

局長辦公室協調員 趙汝民

SERVIÇOS DE POLÍCIA UNITÁRIOS

Extracto de despacho

Por despacho do Ex. ^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 17 de Julho de 2024:

Fan Ka Wa, subintendente do Corpo de Polícia de Segurança Pública – renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe da Divisão dos Assuntos de Planeamento da Protecção Civil destes Serviços, nos termos dos artigos 36.º, n.º 1, alínea 1) e n.º 2, alínea 2), 37.º, n.º 1, alínea 2), 42.º e 44.º, alínea 1), da Lei n.º 13/2021 (Estatuto dos agentes das Forças e Serviços de Segurança), conjugados com os artigos 5.º da Lei n.º 15/2009 (Disposições Fundamentais do Estatuto do Pessoal de Direcção e Chefia) e 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009 (Disposições Complementares do Estatuto do Pessoal de Direcção e Chefia), por possuir competência profissional e experiência adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 27 de Setembro de 2024.

Serviços de Polícia Unitários, aos 15 de Agosto de 2024. — O Coordenador do Gabinete do Comandante-geral, *Chio U Man*.

海關

批示摘錄

摘錄自海關關長於二零二四年八月五日所作的批示:

根據現行第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十四條第一款(二)項及第二款、以及現行第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條第二款的規定,現以附註形式修改第二職階二等技術輔導員余穎茵及潘家明,編號分別為220210及22021,在澳門海關擔任職務的行政任用合同第三條款,晉級為技術輔導員職程第一職階一等技術輔導員,薪俸為現行薪俸表

SERVIÇOS DE ALFÂNDEGA

Extracto de despacho

Por despachos do Director-geral dos Serviços de Alfândega, de 5 de Agosto de 2024:

U Weng Ian e Pun Ka Meng n.ºs 220210 e 220221, adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 2.º escalão – alterado, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos administrativos de provimento, progredindo para adjuntos-técnicos de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 305, da carreira de adjunto-técnico, nos Serviços de Alfândega da RAEM, nos termos da alínea 2) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 14.º da Lei n.º 14/2009 (Regime das Carreiras dos Trabalhadores dos Serviços Públicos) vigente, e do n.º 2 do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015 (Regime do Contrato de Tra-